



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.228 /

## CONCEDE REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

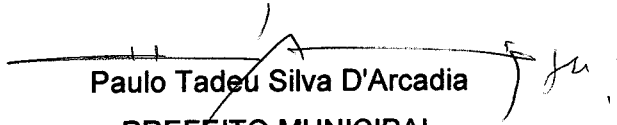
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7.687, de 22 de outubro de 2002,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, obedecidas as disposições do art. 172 do Código Tributário Nacional, remissão total de crédito tributário relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 1997 a 2002, de responsabilidade de **WALTER MOREIRA**, incidente sobre o imóvel situado na Rua Vivaldi Leite Ribeiro nº 434 - Fundos, bairro Cascatinha, cadastrado sob o nº 00.04.008.0923.0000.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE OUTUBRO DE 2002

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Antônio Carlos Pereira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA